

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 1378 /2019.

AUTORES: Vereadores LUCAS GRECCO e EDSON HEL

DESPACHO: DEFERIDO

Araraquara, 24 SET. 2019


Presidente



081.401/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

02/10/2019 13:55:59 Guichê: 081.401/2019 Processo: 000.003/2019
Nome: C.M.A. - REQ. N° 1378/2019
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando que é função do vereador verificar a efetiva aplicação da lei no âmbito do Município;

Considerando que em 2018 foi promulgada a lei Complementar n° 893, o qual, dispõe sobre a regularização de obras executadas em desacordo com a legislação municipal vigente;

Considerando que estes vereadores receberam inúmeras reclamações dos munícipes informando que não estão conseguindo regularizar seus imóveis devido a demora injustificada da prefeitura;

Considerando que a regularização é requisito imprescindível para a legalização do imóvel junto ao cartório de registro de imóveis;

Considerando ainda que também é dever do Executivo investigar e apurar todo e qualquer descumprimento de lei.

Requeiro informações ao Exmo. Sr. Prefeito que envie as seguintes informações:

12:21 24/09/2019 008455 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Continuação do requerimento nº 1378/2019

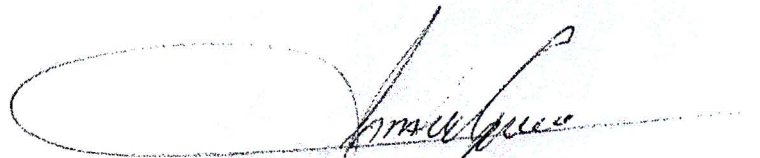
1). Quantos dias após o protocolo realizado pelo município a prefeitura tem para regularizar o imóvel do solicitante?

2). Por qual motivo após o protocolo está se demorando vários meses para regularizar os imóveis dos solicitantes?

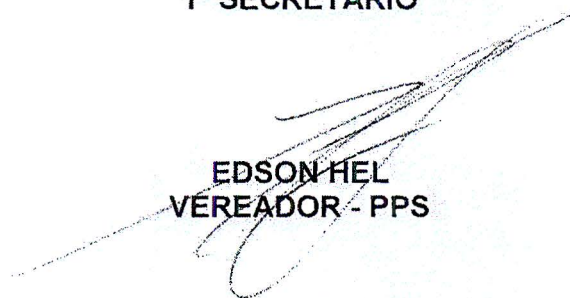
3). Quantas pessoas efetivamente trabalham no setor de Desenvolvimento urbano da prefeitura? Quantas destas pessoas são direcionadas para regularização de imóveis?

4). Após o protocolo de regularização apresentado pelo interessado a pessoa ainda corre o risco de sofrer alguma multa por parte da Prefeitura?

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de setembro, de 2019.



LUCAS GRECCO
VEREADOR - PSB
1º SECRETÁRIO



EDSON HEL
VEREADOR - PPS